



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.397.976/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL LL COMERCIO DE AL	IMENTOS EIRELI					
TTULO DO ESTABELECIMEN	PORTE ME					
7.29-6-99 - Comércio especificados anterio poligo e Descrição Das	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de produtos alimei rmente (Dispensada *) ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDA varejista de laticínios e frios		odutos alimentícios não			
ODIGO E DESCRIÇÃO DA N		ues (Dispensada *) imitada (de Natureza Empresári				
OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMEN				
		396 LOJA 101				
SERGIO MEIRA	BAIRRO/DISTRITO MANDACARU		UF PB			
R SERGIO MEIRA EP 88.027-140 NDEREÇO ELETRÔNICO	MANDACARU	MUNICIPIO LOJA 101	UF			
R SERGIO MEIRA DEP 58.027-140 ENDEREÇO ELETRÔNICO LL.ALIMENTOS@HOT	MANDACARU FMAIL.COM	396 LOJA 101 MUNICIPIO JOAO PESSOA TELEFONE	UF			
R SERGIO MEIRA EP 68.027-140 ENDEREÇO ELETRÔNICO L.ALIMENTOS@HOT ENTE FEDERATIVO RESPON ****	MANDACARU FMAIL.COM	396 LOJA 101 MUNICIPIO JOAO PESSOA TELEFONE	UF			
R SERGIO MEIRA DEP 58.027-140 ENDEREÇO ELETRÓNICO LL.ALIMENTOS@HOT ENTE FEDERATIVO RESPON 1.***** BITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MANDACARU FMAIL.COM ISÁVEL (EFR)	396 LOJA 101 MUNICIPIO JOAO PESSOA TELEFONE	UF PB			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 08:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.397.976/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:23 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: C446.A890.4847.5BEC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

30.397.976/0001-00

Razão Social:LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereco:

R SERGIO MEIRA 396 LOJA 101 / MANDACARU / JOAO PESSOA / PB /

58027-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004235915892552

Informação obtida em 06/12/2022 10:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.397.976/0001-00 Certidão nº: 20139949/2022

Expedição: 27/06/2022, às 11:44:54

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.397.976/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D63.2F7F.5868.4958

Emitida no dia 08/11/2022 às 15:02:19

Nome Empresarial:

LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço:

SERGIO MEIRA

Bairro:

Município:

MANDACARU Inscr. Estadual:

16.315.639-5

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

CNPJ/CPF:

396

Complemento: **LOJA 101**

CEP:

58027-140

30.397.976/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 08/11/2022

Hora: 15:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão				Nº de Controle de Autenticação					
2022/116991				601.487.461.470	601.487.461.470				
		IDENTIFICAÇÃ	O DO REQUE	ERENTE					
C.N.P.J./C.P.F.	Nome do	Contribuinte							
30397976000100	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
Endereço		Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento				
RUA SERGIO MEIRA		00396			LOJA 101				
Bairro		CEP	Cidade				UF		
MANDACARU		58027140	JOAO PESSOA				PB		
Ressalvado o direito de a Fazenda pente data, não constam em no triputária ou não, inscritas ou não	ome do requ	erente acima qualific	cado pendência						
	IN	SCRIÇÕES VINCU	ILADAS AO R	EQUEREN	TE				
MERCANTIS: 142710-5									
IMOBILIÁRIAS:									
		OBS	ERVAÇÕES						
Esta certidão é valida por 60 (sesse	nta) dias, con	forme o artigo 138, §	1°, da Lei Comp	lementar nº 5	3, de 2	3 de dezembro de 2008 (Códig	o Tributário		

Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 08/11/2022 15:05:37